



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## **Projeto de Lei L/15/2013**

**“Dispõe sobre Treinamento e a realização de simulação de incêndio nas escolas públicas no Município de Taquaral, e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal promulga a presente Lei proposta pelo vereador Júlio César Fernandes.

### **Lei:**

**Art. 1º** - As escolas públicas instaladas em nosso município, deverão realizar treinamento sobre prevenção de incêndio e evacuação.

**Art. 2º** O Município fará convenio com o corpo de bombeiros para as realizações de simulações nas unidades escolares.

**Art. 3º** A frequência deste treinamento deverá ser de no mínimo 1 (uma) vez por semestre, em horário de aula e com a supervisão dos bombeiros, sendo feitos relatórios formalmente pelos mesmos.

**Art. 4º** O estabelecimento de ensino que não cumprir o determinado nesta Lei terá seu alvará de funcionamento suspenso até o devido cumprimento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

**Sala das Sessões**

**Plenário Antônio João Bellotti**

**Taquaral, 16 de agosto de 2013**

  
**Júlio César Fernandes**

**Vereador**

**CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES**

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## Justificativa

Tendo em vista aumentar a segurança nos estabelecimentos de ensino, que invariavelmente tem uma grande quantidade e um grande fluxo de pessoas, a prática deste treinamento permitirá preparação e hábito para resposta rápida nos casos emergenciais, minimizando os riscos de acometimento em maior proporção, como o visto recentemente no incêndio da Boate Kiss, na cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, que ceifou a vida de muitas pessoas.

Esperando que a matéria mereça a atenção dos nobres vereadores, aguarda-se sua aprovação;

## Sala das Sessões

**Plenário Antônio João Bellotti**

**Taquaral, 16 de agosto de 2013**

  
**Júlio César Fernandes**  
**Vereador**